

REQUERIMENTO Nº , de 2014 – CRE

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater o “Contencioso do algodão com os Estados Unidos na OMC”.

JUSTIFICAÇÃO

Os produtores de algodão do Brasil competem há décadas com o algodão norte-americano subsidiado pelo governo. O programa americano de crédito e os subsídios aos consumidores e aos exportadores de algodão foram responsáveis pela queda dos preços internacionais no período de 1999 a 2002, causando prejuízo à produção brasileira e motivando a abertura subsequente do questionamento à Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre o caso. No período questionado pelo contencioso, os prejuízos à economia brasileira foram da ordem de US\$ 3,2 bilhões.

Em 27 de setembro de 2002, o Brasil apresentou pedido formal de consultas aos Estados Unidos na OMC, por considerar que os subsídios domésticos concedidos pelo país ao setor de algodão e os programas de garantias de crédito à exportação eram incompatíveis com os acordos da OMC.

No ano de 2005 o Órgão de Solução de Controvérsias da Organização considerou a prática ilegal,



acolhendo a maior parte dos pleitos brasileiros. Quatro anos depois, em 2009, frustradas as tentativas de negociação bilateral e com o não cumprimento da decisão pelos norte-americanos, a OMC autorizou o Brasil a retaliar os Estados Unidos em US\$ 829 milhões de forma “direta e cruzada”. A retaliação direta seria feita por aumento de tarifa de importação de bens, enquanto a cruzada envolveria a quebra de patentes.

Em 2010, às vésperas do início das retaliações, os Estados Unidos propuseram um chamado “arranjo provisório”: o Brasil suspenderia a aplicação das retaliações; em troca, os Estados Unidos estabeleceriam um Fundo para financiar atividades de cooperação e assistência técnica em benefício dos produtores de algodão brasileiros. Anualmente, seria repassado o valor de US\$ 147,3 milhões ao Fundo ligado ao Instituto Brasileiro do Algodão – correspondente à parte dos subsídios condenados pela OMC – a serem pagos em parcelas mensais, até que fosse aprovada nova legislação agrícola nos Estados Unidos, o que não aconteceu até o presente momento.

No mês de setembro de 2013, os Estados Unidos decidiram descontinuar os pagamentos ao Fundo. Assim, a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) determinou o reinício dos trabalhos técnicos para uma possível retomada da retaliação brasileira. Até o final de fevereiro deste ano, o



Grupo de Trabalho Ministerial (criado para acompanhar o caso) apresentará propostas para viabilizar a adoção de contramedidas concretas, caso não se encontre uma solução definitiva para o caso.

Desde a década de 70, a política agrícola nos Estados Unidos é tratada em uma estrutura legislativa abrangente chamada de *Farm Bill*. Desde a data inicial do contencioso, o Governo norte-americano avançou no processo de elaboração da nova lei agrícola. Recém-deliberado pelo Congresso dos Estados Unidos, o texto está sob análise do Governo brasileiro para avaliar se a legislação desmantela os subsídios ao algodão - conforme reivindicações dos produtores brasileiros, amparadas pela OMC. A partir de tal análise, a CAMEX irá identificar as linhas de ação a serem adotadas.

Diante dessas considerações, parece-me haver chegado o momento desta Comissão participar das discussões do “Contencioso do algodão”, assunto tão relevante ao país. É por isso que solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **Ricardo Ferraço**

